

EDITAL 02/2026 - DFAF/CCSH
SELEÇÃO DE MONITOR DE DISCIPLINA

O Departamento de Filosofia da UFSM torna público o presente edital para seleção de monitor para a disciplina abaixo:

Disciplina	Docente Responsável	Vagas
FAF1157 - METAFÍSICA	CESAR SCHIRMER DOS SANTOS	01

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período	QR Code Formulário de Inscrição
Lançamento da chamada pública	17/08/2026	
Período de Inscrições	17/08/2026 a 26/08/2026	
Período de Seleção	27/08/2026	
Divulgação Do Resultado Final	A partir de 28/08/2026	
Início das Atividades do Monitor	A partir de 01/09/2026	

2. SOBRE A BOLSA

- 2.1 Carga horária semanal: 16 horas;
- 2.2 Tempo de duração: segundo semestre letivo de 2026, podendo ser renovado;
- 2.3 Valor da bolsa: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais;
- 2.3.1 Em caso de reajuste no valor da bolsa por parte da PRAE, durante a validade do presente Edital, o valor da bolsa será reajustado automaticamente.

3. DAS VAGAS

- 3.1 As vagas distribuem-se conforme quadro apresentado acima.

4. REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 4.1 Ser aluno(a) de graduação presencial da UFSM;
- 4.2 Ter disponibilidade de horários conforme as necessidades da disciplina;
- 4.3 Não estar ligado a outra bolsa ou projeto remunerado;
- 4.4 Já ter cursado e ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida (o mesmo código e nome da disciplina deve constar no Histórico Escolar) ou na(s) sua(s) equivalente(s) em currículos anteriores e/ou de outros cursos;
- 4.5 O acadêmico deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior;

4.6 O acadêmico deve ter carga horária mínima de 240h (duzentas e quarenta horas), no semestre letivo, exceto se for formando ou quando a carga horária exigida não for ofertada, mediante comprovação da Coordenação do Curso.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR(A)

5.1 Auxiliar o professor em tarefas didáticas e na realização de trabalhos compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

5.2 Facilitar o relacionamento entre alunos e professor na execução dos planos de ensino da disciplina;

5.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem;

5.4 Auxiliar os professores presencialmente durante o horário de aula da disciplina.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para as monitorias serão efetuadas EXCLUSIVAMENTE através do preenchimento do formulário on-line disponível em <https://forms.gle/ucCSFqRZHusxKao98>;

6.2 As inscrições iniciam em 17/08/2026 e encerram em 26/08/2026;

6.3 Preste atenção ao preencher o formulário, pois não é possível alterar as respostas;

6.4 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas;

6.5 As inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

7.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido – Formulário on-line;

7.2 Histórico Escolar Simplificado da UFSM atualizado, com coeficiente de desempenho acadêmico (Gerar no Portal do Aluno da UFSM), para comprovação do item 4.4, anexo obrigatório ao formulário on-line;

7.3 Não será aceito o envio dos documentos fora do sistema do formulário on-line.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA:

8.1 Os inscritos serão avaliados com base nos itens abaixo:

a) Disponibilidade de Horários;

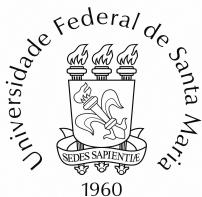
b) Maior nota de aprovação na disciplina;

c) Maior Média Global Acadêmica (MGA);

d) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O aluno(a) monitor(a) e docente responsável serão cadastrados pelo Setor de Apoio Pedagógico/CCSH em Projeto específico de monitoria do CCSH, para cômputo de horas e emissão de certificado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



- 9.1.1 Havendo alterações e/ou indisponibilidade de cadastro no Projeto, os certificados serão emitidos pelo Departamento e/ou Secretaria Integrada de Departamentos;
- 9.2 É dever do docente responsável pela disciplina, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;
- 9.3 O monitor poderá ser desvinculado de sua função a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- 9.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;
- 9.3.2 por solicitação do próprio bolsista;
- 9.3.3 por corte de recursos financeiros.
- 9.4. A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;
- 9.5 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa;
- 9.6 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo docente responsável pela disciplina, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista monitor(a), preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinado pelo docente responsável e monitor(a);
- 9.7 Os casos omissos serão apreciados pelo docente responsável e Chefe do Departamento respectivo, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas monitoria no âmbito da UFSM;
- 9.8 Esse edital tem validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Maria, 17 de agosto de 2026.

EDUARDO VICENTINI DE MEDEIROS
Chefe do Depto. de Filosofia

NUP: 23081.108358/2026-70

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
6	Edital de seleção de monitoria para estudante de graduação (125.611)	EDITAL_MONITORIA_DFAF_02_2026.pdf

Assinaturas

17/08/2026 10:55:47

EDUARDO VICENTINI DE MEDEIROS (Chefe Departamento)
06.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - DFAF

Código Verificador: 7701498

Código CRC: 8ce65093

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

